



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 4 de Novembro de 2019 • Ano X • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº174/2019, de 04 de Novembro de 2019** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no art. 134 da lei municipal nº 256, da servidora do Odalia Rodrigues dos Santos de Oliveira.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 174/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da Servidora do ODALIA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, do Servidor do município de Riachão das Neves – BA, ODALIA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, no período relacionado.**

Mat.	Servidora	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
645	Odalia Rodrigues dos Santos de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	01/03/1999	04/11/2019	01/02/2020	01/08/2011 à 01/11/2011

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 04 de novembro de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal